



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET EDUCAÇÃO FÍSICA
EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES 02/2020

A Pró-Reitoria de Graduação e a Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no uso de suas atribuições, em conjunto com o Grupo PET Educação Física tornam público que estarão abertas, no período de 24 de Agosto até 18 de Setembro de 2020, as inscrições para o processo seletivo de estudantes para o PET Educação Física cuja seleção será regida pelas regras do presente Edital e na forma da legislação vigente. Serão ofertadas, conforme cronograma abaixo **três (3) vagas** para bolsista, sendo **uma (1)** destinada à ampla concorrência e outras **duas (2) das vagas** a indivíduos oriundos de ações afirmativas. O presente edital está em conformidade com a Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005; Portaria do MEC no 976, de 27 de julho de 2010 republicada com alterações em 31 de outubro de 2013, Manual de Orientação Básica (MOB) e legislação complementar. Este edital terá validade de um (1) ano a partir da data de sua publicação.

DEFINIÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial (PET) constitui-se em grupos organizados nas instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e
- VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET EDUCAÇÃO FÍSICA
EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES 02/2020

PÚBLICO ALVO

Discentes matriculados do 1º ao 6º semestre do curso de Educação Física – UFRGS. O discente deve ter disponibilidade de: a) 20 horas semanais para serem dedicadas às atividades do grupo (na modalidade presencial e à distância), b) um sábado por mês no turno da manhã para o evento INTERPET (encontro dos grupos PET da UFRGS), c) participação em eventos regionais ou nacionais (de acordo com calendário de eventos institucionais do programa - PET). O discente deve ter bom desempenho acadêmico (média 6,0), além de outros aspectos avaliados, em conformidade com o MOB e Portaria que rege o Programa de Educação Tutorial.

DAS VAGAS

Serão ofertadas três (3) vagas: 25% das vagas são destinadas à ampla concorrência e 75% de acordo com a perspectiva da política de ações afirmativas, em consonância com o inciso VIII do Artigo 2º da Portaria MEC 343/2013. Em caso de número ímpar de vagas, “metade + 1” das vagas serão destinadas à política de ações afirmativas.

PERÍODO E ENDEREÇO DE INSCRIÇÃO

Período: De 24 de Agosto de 2020 até 23h59min de 18 de Setembro de 2020, através do formulário de inscrição no Link: <https://bit.ly/inscricaoPETefi>.

Maiores informações através de: Facebook.com/PETEFIUFRGS; Instagram: @petefiufrgs.

Os documentos relacionados devem ser enviados, no máximo até 18 de Setembro, às 23h59min, por meio do formulário online. É imprescindível anexar os documentos solicitados. Não serão aceitas inscrições com documentações incompletas.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Importante: As cópias destes documentos devem ser anexadas junto com formulário de inscrição.

Materiais a serem apresentados no processo seletivo:

- A. Carteira de Identidade (cópia);
- B. CPF (cópia);
- C. ‘Curriculum Vitae’;
- D. Histórico do curso com conceitos (disponível no portal do aluno), exceto alunos do 1º semestre da graduação.
- E. Comprovante de matrícula 2020/1;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET EDUCAÇÃO FÍSICA
EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES 02/2020

- F. Vídeo (em formato MP4) de no máximo 5 (cinco) minutos, abordando as questões obrigatórias: Quem é você (nome, idade, semestre; etc)? Por que escolheu o curso de Educação Física? Como conheceu o PET EFI? Como poderia contribuir com o PET? Como o PET EFI poderá agregar na sua formação?
- G. Para vagas de ações afirmativas: Print do portal do aluno em: ufrgs.com.br -> portal do aluno -> aluno -> informações do aluno -> curso e situação acadêmica.
- H. Proposta de atividade elaborada pelo candidato que possa ser oferecida a comunidade, no formato de texto de mínimo 1 (uma) e máximo 3 (três) páginas, com formatação ABNT, com os seguintes itens obrigatórios: nome da atividade, importância de realização da atividade, objetivo da atividade, público-alvo, espaço necessário para realizar, duração e frequência, resultados esperados.

A inveracidade e/ou omissão de informações acarretarão a suspensão da bolsa, independente do período em que forem constatadas.

DAS ATRIBUIÇÕES E DIREITOS

São atribuições do aluno bolsista:

- I - zelar pela aprendizagem individual e coletiva dos integrantes do PET;
- II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - participar durante a sua permanência no PET, sempre que possível, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.
- IX- o aluno bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:
 - A. conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
 - B. desistência do bolsista;
 - C. descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
 - D. prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário;
 - E. acumular mais que duas reprovações nas disciplinas após sua entrada no PET.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET EDUCAÇÃO FÍSICA
EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES 02/2020

São direitos do bolsista:

- A. O aluno bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- B. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET, emitido pela Universidade, após dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, após a sua desvinculação do Programa de Educação Tutorial.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 1. A banca de seleção será composta por: duas(dois) professoras(es) do curso de Educação Física da UFRGS, uma/um representante do CLAA, a tutora do grupo PET Educação Física/UFRGS e seis alunas(os) do PET Educação Física/UFRGS;
- 2. Os critérios que serão avaliados na dinâmica com os bolsistas e na entrevista com a banca serão:
 - A. iniciativa/desenvoltura;
 - B. identificação com os objetivos do programa;
 - C. expectativas em relação ao seu envolvimento e papel no desenvolvimento das atividades do programa.
- 3. A data, horário e local de cada etapa do processo de seleção seguirão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA	LOCAL
1. Inscrições dos candidatos	24/08 à 18/09/2020	LINK: https://bit.ly/inscricaoPETefi
2. Conferência de documentos e confirmação da inscrição	18/09 à 21/09/2020	MConf UFRGS
3. Divulgação das inscrições homologadas	22/09/2020	No âmbito do Grupo PET e por e-mail aos candidatos
4. Prazo para recurso	23/09/2020 Até às 17h	Para o e-mail do PET Educação Física
5. Divulgação das inscrições homologadas pós recurso.	24/09/2020 até às 15h	No âmbito do Grupo PET e pela PROGRAD e PROEXT mediante hiperlink enviado à DPGRad



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET EDUCAÇÃO FÍSICA
EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES 02/2020

6..Avaliação da documentação a partir de reunião virtual com a banca	25/09/2020	MConf UFRGS
7. Divulgação dos resultados	26/09/2020	Site da ESEFID e PROGRAD
8. Assinatura dos Termos de Compromisso	28/09 e 29/09/2020	SEI UFRGS
9. Início do trabalho no PET Educação Física	01/10/2020	Teams

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Os candidatos serão avaliados com base nos seguintes instrumentos de avaliação:
 - Histórico escolar;
 - Vídeo de apresentação;
 - ‘Curriculum Vitae’;
 - Proposta de atividade;
- O resultado será decorrente da avaliação da banca a partir de todos os instrumentos.
- Os candidatos com as melhores notas atribuídas pela banca serão selecionados para as vagas de bolsistas remunerados, de acordo com a vaga para qual se inscreveu, para ingresso imediato.

METODOLOGIAS AVALIATIVAS

ETAPA	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	VALOR ATRIBUÍDO
Avaliação do Histórico Escolar	*Frequência e cancelamento de disciplina.	0,50
Avaliação do Vídeo de Apresentação	*Clareza nas informações; *Tempo do vídeo: utilização do tempo para atender as questões e uso de no máximo 5 minutos; * Resposta às questões norteadoras	5,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET EDUCAÇÃO FÍSICA
EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES 02/2020

Avaliação do Currículo	*Participação em eventos; *Participação em Projetos de Pesquisa e Extensão; *Experiências com estágios; *Participação em cursos.	0,50
Avaliação da proposta de atividade	*Clareza nas informações *Atendimento aos itens solicitados na proposta de atividade	4,00

DA APROVAÇÃO

1. A lista com o nome dos candidatos selecionados será divulgada por e-mail até 48h após a última etapa de seleção.
2. A classificação dos candidatos, de forma ordinária, resultante do presente edital, poderá ser utilizada para o preenchimento das vagas do PET até Agosto de 2021.
3. **Preenchimento das vagas:** serão 2 (duas) vagas para ações afirmativas e 1 (uma) vaga para ampla concorrência. No caso de não haver candidatos aprovados em alguma das modalidades e existir candidato(s) aprovado(s) na outra modalidade, as vagas serão realocadas conforme a aprovação dos candidatos.
4. Os aprovados no processo seletivo deverão iniciar suas atividades no PET Educação Física UFRGS a partir do dia 01 de Outubro de 2020.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Assume-se que todos os candidatos inscritos estão cientes e de acordo com as normas descritas neste edital.
2. A ausência em qualquer uma das etapas seletivas torna o candidato inapto a continuar os procedimentos.
3. As vagas serão preenchidas de acordo com a qualificação dos candidatos, desobrigando o grupo PET Educação Física UFRGS de preenchê-las. Se as vagas não forem totalmente preenchidas, o processo seletivo será reaberto.
4. Os casos especiais ou não contemplados por este edital serão resolvidos pela Banca de Avaliação e Seleção.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET EDUCAÇÃO FÍSICA
EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES 02/2020**

Porto Alegre, 14 de Agosto de 2020.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma letra 'A' inicial grande e estilizada, seguida por 'n', 'd', 'r', 'e', 'a', 'k', 'r', 'u', 'g', 'e', 'r', 'g', 'o', 'n', 'c', 'a', 'l', 'v', 'e', 's'.

Profa. Dra. Andréa Kruger Gonçalves
Tutora PET Educação Física/UFRGS